



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - VPCRE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - CAPACITAÇÃO

<p>Necessidade</p> <p>* Descrever qual a capacitação necessária para que o servidor desempenhe melhor suas atividades laborais ou, caso já definido, indicar o curso/treinamento solicitado.</p>	<p>O processo administrativo disciplinar (PAD) é uma das atividades mais sensíveis dentro da Administração Pública, exigindo rigor técnico e imparcialidade para garantir a regularidade dos procedimentos. A complexidade do PAD decorre da necessidade de seguir normativas específicas, evitar vícios que possam comprometer sua validade e assegurar que as sanções aplicadas sejam proporcionais e juridicamente embasadas.</p> <p>Diante disso, é fundamental que os servidores da Vice-Presidência e Corregedoria do TRE/GO que atuam na área disciplinar estejam constantemente atualizados quanto às mudanças legislativas, jurisprudenciais e às melhores práticas aplicáveis ao processo disciplinar. O seminário proposto atende a essa necessidade ao abordar temas essenciais, como imparcialidade, uso de provas, nulidades, dosimetria das sanções e a influência das recentes alterações normativas (Leis nº 13.655/2018 e nº 14.230/2021).</p> <p>O IESGO - Governança, Sustentabilidade e Inovação do Tribunal de Contas da União (TCU) estabelece a necessidade de capacitação bienal em matéria disciplinar para servidores e empregados da organização que atuam em comissões processantes, sindicâncias e investigações.</p> <p>https://negociospublicos.com.br/processo-administrativo/</p> <p>Modalidade: Presencial.</p>
<p>Quantidade de vagas</p>	<p>2 vagas. (Melissa Vieira dos Santos Valente e Denise Aranha Souza Godinho)</p>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - CAPACITAÇÃO

Justificativa	<p>A participação no seminário proporcionará à equipe da Vice-Presidência e Corregedoria um conhecimento aprofundado e atualizado sobre o PAD, alinhando a atuação da instituição às diretrizes normativas mais recentes. O evento oferecerá 24 horas de capacitação intensiva, ministrada por especialistas reconhecidos na área, permitindo:</p> <ul style="list-style-type: none">• O aperfeiçoamento da condução dos processos disciplinares, garantindo maior segurança jurídica na instrução e julgamento;• A identificação e mitigação de riscos relacionados a vícios e nulidades processuais;• A adoção de boas práticas processuais, assegurando maior eficiência e transparência nas decisões disciplinares;• A troca de experiências com profissionais de diversas instituições, enriquecendo a atuação da equipe por meio do compartilhamento de desafios e soluções aplicadas no âmbito da Administração Pública;• A capacitação específica sobre temas de grande impacto na atuação disciplinar, como assédio moral e sexual, dosimetria de sanções e soluções consensuais no PAD. <p>Dessa forma, a participação no seminário é uma ação estratégica para a qualificação contínua da equipe e para o fortalecimento da atuação da Corregedoria na garantia do devido processo legal e da integridade na Administração Pública.</p>
Data em que o(s) curso(s) deve iniciar	24 a 26 de março de 2025.
Previsão no PAC	(X) sim () não
Unidade Requisitante	Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
Responsável pela unidade requisitante	Juliana Saddi Artiaga
Telefone/Whatsapp e e-mail	3920-4022/(062)98122-5816/cre-lista@tre-go.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - CAPACITAÇÃO

Integrante da equipe de planejamento *Não preencher se não for o caso de elaboração de ETP.	Não se aplica.
Gestor do contrato	Não se aplica.
Fiscal do contrato	Nome Unidade Contato (X) Será indicado posteriormente.



Documento assinado eletronicamente por **MELISSA VIEIRA DOS SANTOS VALENTE, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 28/02/2025, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1055420** e o código CRC **A3D00209**.